

Serviço social e políticas urbanas: entre o conservadorismo e a viabilização de direitos sociais

Maria de Fátima Cabral Marques Gomes*

Resumo

Este artigo problematiza o trabalho do Serviço Social no que tange à participação popular e práticas de remoção de moradores de favelas na atual política urbana. Nossa hipótese é que a despeito de vivermos em uma conjuntura democrática e contarmos com um conjunto de direitos e espaços de participação, assegurados pela Constituição de 1988, o cenário político e econômico contribui de forma decisiva para esvaziar a dimensão política da profissão, verificando-se a instrumentalização da participação e o retorno de práticas conservadoras como a remoção compulsória de moradores de favelas. Resgatamos dados de nossa experiência no Núcleo de Pesquisa e Extensão Favela e Cidadania (FACI-ESS/UFRJ), à luz da literatura recente sobre o tema para problematizar as questões analisadas.

Palavras chave: serviço social; políticas urbanas; participação social; remoção de favelas.

Urban policies and social work: between conservatism and the viability of social rights

Abstract

This article aims to discuss Social Work's exercise in regard to public participation and removal practices of slum dwellers in the current urban policy. Our hypothesis is that in spite of living in a democratic conjuncture and being able to count with a set of rights and spaces for participation, ensured by the 1988 Constitution, the political and economic scenery contribute decisively to empty the political dimension of the profession, in witch is verifiable the instrumentalization of social participation and the return of conservative practices such as compulsory removal of slum dwellers. We rescued data from our experience at the Center for Research and Extension Favela and Citizenship (FACI-ESS / UFRJ), in the light of the recent literature on the subject to problematize the matters previously analyzed.

Keywords: social work; urban policies; social participation; slums removal.

Recebido em: outubro de 2015
Aprovado em: dezembro de 2015

* Doutora em serviço social pela PUC-SP /Pós-Doutorado pela Universidade de Toulouse – Le Mirail.
Professora titular da Escola de Serviço S-UFRJ: fcmgomes@gmail.com.

Introdução

Este artigo discute o trabalho do Serviço Social no espaço urbano no que tange à participação popular e práticas de remoção de moradores de favelas no contexto da política urbana atual. Nossa hipótese é que a despeito de vivermos em uma conjuntura democrática e termos assegurado, após a Constituição de 1988, um conjunto de direitos e espaços de participação, o cenário político e econômico atual contribuem de forma decisiva para esvaziar a dimensão política da profissão, verificando-se a instrumentalização da participação e o retorno de práticas conservadoras ligadas, entre outras, à remoção compulsória de moradores de favelas. Essa reflexão toma por base dados colhidos em nossa experiência de pesquisa e extensão no Núcleo de Pesquisa e Extensão Favela e Cidadania (FACI-ESS/UFRJ), à luz da literatura recente sobre o tema para problematizar as questões analisadas. Nesse sentido, dividimos esse artigo em duas partes. A primeira pontua alguns elementos teóricos e políticos da trajetória histórica da profissão no espaço urbano, em especial em favelas, destacando inflexões em termos de avanços na luta contra a desigualdade e garantia dos direitos sociais. Na segunda discutimos as novas formas de gestão urbana e suas implicações no trabalho do assistente social.

Um pouco da história da profissão: principais inflexões do trabalho do serviço social no espaço urbano até os anos 1990

O Serviço Social, em sua trajetória histórica, tem se transformado ao longo do tempo, de acordo com a conjuntura e com o movimento interno da profissão, em função de determinações e/ou requisições que lhe são impostas. Emerge na década de 1930 para atenuar as sequelas da questão social (IAMAMOTO; CARVALHO, 1993), realizando atividades em duas dimensões relacionadas: a prestação de serviços assistenciais (dimensão material) e a ação educativa ou pedagógica, em que se destaca a mobilização e a participação de seus usuários (dimensão imaterial, ou político-ideológica). A intervenção desenvolvida pelos primeiros assistentes sociais contempla ainda a pesquisa social. Essas atividades profissionais tradicionais tornavam o assistente social um agente útil no disciplinamento dos cidadãos, exercendo a tutela ou o paternalismo, para que os indivíduos se integrassem no circuito constituído. Dossiês, fichas de visitas a famílias, diagnósticos de casos e propostas de solução produzidas a partir de uma visão higienista, moralista e preconceituosa formam o minucioso repertório dos procedimentos então utilizados pelos profissionais de Serviço Social. No que diz respeito à dimensão imaterial ou político-ideológica, viabilizada pela ação educativa o

exercício profissional foi se configurando ao longo do tempo, distinguindo-se duas perspectivas diferentes. Em uma *perspectiva conservadora*, esse trabalho visa à adaptação dos indivíduos à sociedade através do enquadramento disciplinador, destinado a moldar os usuários desse serviço na sua inserção institucional e na vida social. Por outro lado, na *perspectiva democrática e/ou emancipatória*, o assistente social orienta sua prática articulando serviços e distintos sujeitos políticos envolvidos para viabilizar direitos e fortalecer projetos e lutas das diferentes frações da classe trabalhadora. Essas diferentes conformações da prática profissional não dependem apenas dos profissionais, mas são amalgamadas por condicionantes internos (movimentos da profissão) e externos (estrutura/conjuntura social). Ainda que essas perspectivas permaneçam e se misturem no exercício profissional ao longo dos anos, há um processo histórico que as define.

A prática na *perspectiva conservadora*, que prima pela manutenção do *status quo*, está relacionada ao contexto de surgimento da profissão e demandas postas na sociedade na década de 1930, destacando-se no cenário internacional a Guerra Fria e a hegemonia norte-americana e, no Brasil, a industrialização inserida no processo de substituição de importações. No interior da profissão, marcam a formação do assistente social suas bases teóricas e ideológicas que vão aprimorar sua visão de mundo. Nesse primeiro momento, ganham relevo a influência franco-belga e norte-americana (neotomismo, higienismo, funcionalismo), inspirando abordagens de caso, grupo e comunidade. Na abordagem com comunidades, a participação social é instrumentalizada visando a adesão dos usuários aos projetos dominantes. Essa participação tem conotação acrítica, apolítica e aclassista, e sua dinâmica restringe-se ao horizonte do espaço trabalhado. No trabalho em favelas, concebe os moradores de favelas inadaptados, incapazes e dependentes, exigindo, portanto, uma ação educativa e social. A partir dessas referências, os assistentes sociais consideram a favela como anomalia, espaço a ser eliminado, trabalhando, muitas vezes, em prol de sua remoção.

Configurando-se de forma diametralmente oposta ao conservadorismo, a *prática emancipatória e/ou de viabilização de direitos* tem como pano de fundo o agravamento da questão social no país, o esgotamento do modelo de substituição de importações, a partir da década de 1960, no contexto das grandes crises cíclicas do capitalismo, e o fim da polarização estabelecida na Guerra Fria. Nesse contexto, a teoria crítica embasa a prática profissional. Municado por essas novas teorias, o profissional passa a ver a favela como espaço a ser integrado na cidade formal e seus moradores como sujeitos de direitos. Redefine sua prática

exercendo um papel de mediação, viabilizando serviços, trabalhando com movimentos sociais para conquistar e garantir direitos de cidadania, tendo como horizonte a emancipação social.

O trabalho do serviço social na perspectiva conservadora: a questão das remoções de favelas e da participação social

Na década de 1960, no contexto da Ditadura Militar, foi implementada uma política sistemática de erradicação das favelas, garantida por uma intensa repressão dos aparelhos do Estado, através do fechamento dos canais de expressão e organização da sociedade civil, bem como das entidades representativas de favelas. Essa conjuntura política possibilitou, inclusive, o controle e repressão da Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara (FAFEG) que se posicionou frontalmente contra a remoção. Nesse período é criada a Coordenação de Habitação de Interesse Social da Região Metropolitana (CHISAM), com recursos técnicos e financeiros para implementar um programa de remoção de favelas em proporções jamais vistas, abarcando todas as favelas compreendidas no espaço metropolitano. Em setembro de 1973 a CHISAM foi extinta, tendo removido mais de 175 mil moradores de 62 favelas, localizados nas zonas nobres da cidade, sobretudo zonal sul, transferindo-os para conjuntos habitacionais financiados pelo Banco Nacional da Habitação (BNH) nas zonas norte e oeste (PELMAN, 1977).

Emblemático de uma prática conservadora do Serviço Social foi o trabalho realizado pelos assistentes sociais nos programas de remoção de favelas, promovidos durante o regime militar e desenvolvidos, sobretudo, na segunda metade da década de 1960, através da CHISAM, cuja tarefa era eliminar as favelas no Rio de Janeiro. Esse trabalho realizava-se através da formação de um consenso em torno desses programas que atendiam a fortes interesses econômicos, dado que liberava lotes em áreas valorizadas da cidade para usos mais lucrativos, como hotéis e edifícios de apartamentos, estimulando a indústria da construção civil. Os recursos à participação social foram utilizados de forma acrítica e apolítica, visando à adesão dos usuários a esse tipo de intervenção. Embasavam essas intervenções - que não levavam em conta as demandas da população favelada - concepções que associavam a pobreza à recusa dos indivíduos a vender sua força de trabalho e às dificuldades de aceitar as regras do salariado, bem como a convicção de que os problemas sociais eram de responsabilidade individual.

Inflexões da prática profissional: avanços na luta contra a desigualdade e garantia dos direitos sociais

Em âmbito nacional, a partir dos anos de 1970, inicia-se uma mobilização articulando os diferentes movimentos sociais cujas lutas ocorrem no espaço urbano¹. Nessa mesma década em que se inicia o período de redemocratização, o Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU) consolida-se. Abre-se, então, a possibilidade de questionamentos, até em relação à individualização dos conflitos, com movimentos sociais reivindicando soluções coletivas. Ao longo do movimento instituinte que antecedeu a Constituição de 1988 - tendo em vista a formalização de um conjunto de proposições, através de novos sujeitos políticos, com debates em torno da Reforma Urbana -, vieram à discussão a problemática urbana e a gestão democrática da cidade na agenda política do Brasil (GOMES, 2007).

Na sequência do processo de politização dos atores envolvidos no espaço urbano, o Serviço Social com o movimento de renovação da profissão, redefine seu papel profissional no espaço cidadão. Ainda que esse movimento comporte diferentes tendências, na perspectiva emancipatória, descola-se da prática assistencialista e beneficente e da ideologia da adaptação (NETTO 1991). Assim, o assistente social redimensiona sua prática atuando de forma mais ampla, passando a desempenhar o papel de mediador entre o poder público e os representantes da população usuária de seus serviços, obtendo legitimidade no conjunto de mecanismos reguladores no âmbito das políticas socioassistenciais, desenvolvendo atividades e cumprindo objetivos que lhe são atribuídos socialmente e que ultrapassam sua vontade e intencionalidade. Essa prática possui um sentido político definido, direcionado a uma transformação social, atendendo aos interesses dos segmentos espoliados da sociedade.

A partir de então, a dimensão educativa rompe com o conservadorismo, orientando-se em uma perspectiva democrática e/ou emancipatória, visando o fortalecimento dos projetos e lutas das classes subalternizadas. No entanto, conforme adverte Netto (1996, p. 111), “essa ruptura não significa que o conservadorismo (e, com ele, o reacionarismo) foi superado no interior da categoria profissional”. De toda maneira, a redemocratização da sociedade brasileira, a partir da segunda metade da década de 1970, o Código de Ética (1986 e 1993) do assistente social, a democratização do debate profissional impulsionado por suas entidades representativas (Conselho Federal de Serviço Social/CFESS e Conselho Regional de Serviço Social/ CRESS) e a revisão curricular (1992 e 1996), juntos e de modo articulado, contribuíram para construir um projeto profissional em uma direção emancipatória, contraposta à anteriormente mencionada, abrindo novas alternativas para a prática

profissional.

Observa-se no trabalho que os assistentes sociais desenvolvem na área da habitação, especialmente em favelas, uma inflexão dessa prática, que passa a se articular com as lutas dos movimentos sociais, tendo como referência, em alguns casos, os direitos de cidadania e, em outros, a organização da classe trabalhadora na luta por direitos. Nesse sentido, a inserção dos profissionais para além das instituições públicas, se faz nos trabalhos de organização popular, de assessoria aos movimentos sociais urbanos, nos trabalhos de extensão, através de universidades, de instituições públicas, da Igreja, ONGs, etc. Nesse contexto, a participação social é orientada em uma perspectiva crítica e entendida como um espaço de questionamento e de politização dos grupos sociais envolvidos.

No entanto, os avanços alcançados em termos de garantia do direito à cidade são atropelados pela orientação neoliberal que assume o Estado brasileiro a partir dos anos de 1990, visando à abertura da economia brasileira aos fluxos do processo de globalização. Duas das consequências dessa abertura e da pretensa inserção competitiva do país na economia mundial foram a reorganização produtiva dos espaços e a Reforma do Estado, legitimada por um discurso de descentralização político-administrativa que objetivava, a um só tempo, maior eficiência na máquina estatal e maior proximidade da população na gestão das políticas sociais.

Observa-se, desde então, que a maior preocupação tem sido com a eficiência administrativa e com o equilíbrio fiscal, de modo que os custos com as políticas sociais vêm, gradativamente, reduzindo-se. Dessa forma, as dimensões político-econômicas da gestão da coisa pública permanecem sendo insuficientemente pautadas em agendas de redução estrutural das desigualdades para a efetiva democratização das políticas públicas.

Assim, apesar das lutas históricas dos trabalhadores, não se observou a universalização dos direitos sociais, já que um conjunto importante de suas demandas foi garantido na forma de lei, representando significativo avanço no processo de construção da cidadania na sociedade brasileira, mas, até o momento, esses direitos não têm sido garantidos à população. Behring (2003) assinala que a redução da intervenção do Estado na área social é justificada a partir de um discurso ideológico que entende as políticas sociais do tipo universalista como paternalistas e promotoras de desequilíbrio fiscal. Por outro lado, as políticas sociais deixam de ser direito social à medida que, em sua maioria, devem ser acessadas via mercado, repassadas à sociedade civil.

Na cidade do Rio de Janeiro, os ganhos obtidos pelo Movimento Nacional pela Reforma Urbana, garantidos na Carta Magna (1988) e no Plano Diretor do Rio de Janeiro (1992), são secundarizados a partir da orientação para a cidade materializada no Plano Estratégico (1993), que reúne um conjunto de programas sociais que dependem, em grande parte, de financiamentos de organismos internacionais sendo, portanto, submetidos aos interesses externos. A perspectiva democrática materializada no Plano Diretor entra em tensão com as diretrizes do Plano Estratégico de cariz liberal-competitivo.

Novas formas de gestão urbana: mercantilização e despolitização da cidade

Os Planos Estratégicos² são parte de uma nova forma de gestão denominada por Harvey (1996) de “empresariamento urbano”. Essa nova forma de gestão urbana se sustenta na parceria público/privada, na flexibilização das estratégias de intervenção, na eficiência para a utilização de recursos e na implementação de projetos urbanos em grande escala. Trata-se de um sistema de governança neoliberal que integra interesses estatais e empresariais, garantindo que os projetos governamentais para as cidades favoreçam as grandes empresas e as classes mais altas. Assim, o Estado é acionado para a promoção de arranjos distintos de regulação do mercado em vistas à obtenção de lucro para o grande capital. Esse novos arranjos de governança pressupõem uma ordem mais consensual e, aparentemente, mais inclusiva. A cidade, assumindo a lógica de uma empresa, tenta escamotear as diferenças socioeconômicas para se fazer mais atrativa.

Nesse sentido, deslocam-se os segmentos mais empobrecidos da população para cada vez mais longe, para não macular a imagem da cidade. Esses segmentos, considerados ameaça à ordem pública e ao poder político, são arrastados para a periferia para dar lugar a investimentos rentáveis. Trata-se de um processo de deslocamento dos pobres que se tornou lugar comum no mundo globalizado. Harvey (2008) identifica esse processo hoje nas favelas de Délhi e Mumbai, na Índia³.

A cidade do Rio de Janeiro sob a lógica empresarial: retorno às práticas de remoção de favelas

Com os grandes eventos, destacando-se a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, verifica-se que política urbana na cidade do Rio coloca em segundo plano as conquistas em relação ao direito à cidade, garantidas a partir da Constituição de 1988. Observa-se um

avanço em termos da mercantilização da cidade, em que o Estado subordina-se aos interesses econômicos. No plano social o Estado torna-se mínimo, isentando-se do seu papel de garantidor de direitos, por meio do encolhimento de suas responsabilidades sociais que são transferidas para a sociedade civil e para o mercado.

Conforme verificado no período da ditadura militar, assistimos a um processo de remoção deliberada de favelas para dar lugar a investimentos mais rentáveis para o capital⁴. Da forma como ocorre na cidade hoje, esse processo, sob o ponto de vista do direito à moradia, caracteriza-se pela violação de direitos. Vale ainda destacar que o poder público não tem respeitado o direito da moradia propriamente dito, que implica não apenas em moradia adequada, mas também a garantia de condições dignas de reprodução social. O processo de remoção se realiza com uma celeridade que não observa o direito civil nem a participação das famílias envolvidas, que recebem informações parciais e fragmentadas, desrespeitando o que determina o Estatuto das Cidades (2000).

Os segmentos da população, removidos de seus espaços de moradia, são alocados em áreas periféricas da cidade, longe do centro urbano, sem a infraestrutura adequada para sua sobrevivência digna. Para efetivação desse processo, tenta-se criar um consenso na sociedade em torno das remoções a partir de alguns argumentos que tornam os moradores de favelas ameaça à ordem pública, posto que esses espaços sejam considerados como lócus da violência que se irradia pela cidade. Parte-se da visão de que esses assentamentos apresentam riscos ao meio ambiente pelo desmatamento e apropriação inadequada do território, provocado pelo crescimento do número de moradias, e entende-se que esses locais precisam ser desadensados, pois possuem uma grande concentração de população. Na mesma esteira são criadas novas leis ambientais que cumprem um papel legitimador das remoções “nas áreas de risco” em favelas.

Oliveira (2003), analisando o cenário atual de negação de direitos, afirma que não se trata de um processo conjuntural ligado ao Rio de Janeiro, por exemplo, e aos grandes eventos. Para ele, esta é uma das faces do “Estado de Exceção”, cujo pilar é a financeirização da economia, que retira a autonomia do Estado ao tempo em que produz uma autonomização do mercado. O autor aponta, ainda, que a grande contradição nesse processo é que com a autonomização do mercado, o Estado se funcionaliza como máquina de arrecadação para tornar o excedente disponível para o capital. Nesse sentido, verifica-se uma mudança radical na regulação urbana e na própria ação estatal nas políticas públicas, sendo as cidades os

lugares por excelência dessas exceções. Assim, as empresas se assenhoram das políticas sociais e a exceção do mercado se impõe como critério dessas políticas.

Nesse contexto, esse autor chama a atenção para o deserto de sujeitos políticos. No Brasil, por exemplo, embora a Copa do Mundo de 2014 tenha sido precedida de grandes protestos populares e reivindicações⁵ em torno de direitos sociais, há uma indeterminação em relação aos sujeitos políticos capazes de disputar o sentido mesmo do mundo, para além da esfera de seus interesses ou de suas necessidades, que se organizem de modo a superar as possíveis fragmentações, levando suas bandeiras de luta de forma consequente. Aprofundando essa reflexão para a cidade do Rio de Janeiro, Vainer (2011) acrescenta que as formas institucionais de democracia representativa burguesa permanecem, formalmente, operantes. Mas a forma de governar e legislar produz e reproduz situações e práticas de exceção, transferindo poderes a grupos de interesse empresarial.

Constrangidos pelo “Estado de Exceção”, resta a muitos assistentes sociais, inseridos nas instituições públicas e em empresas responsáveis por intervenções nas cidades, incorporar os ditames das novas formas de gestão urbana, cujas bases não repousam em critérios públicos para as intervenções na cidade, mas na intransparência das ações, na falta de informações, a exemplo do que ocorreu no passado, quando a participação e seus canais oficiais ainda não tinham sido institucionalizados. Esse tipo de conduta difere daquela respaldada no Código de Ética profissional em vigor.

Novas formas de gestão urbana e o Serviço Social: retorno à participação instrumental e a práticas de remoção de favelas?

Conforme mencionado, há diferentes formas de inserção do assistente social no trabalho realizado no espaço urbano. Hoje, é frequente que esse trabalho se desenvolva em equipes multiprofissionais que compõem o trabalho social, posto que este não é uma prerrogativa do Serviço Social. Muitas vezes esse trabalho social se realiza no interior de empresas de arquitetura ou empresas voltadas para essa finalidade específica, contribuindo para subordinar o interesse público ao interesse privado. Ademais, esse tipo de inserção profissional se faz sob elevado grau de precarização das condições de trabalho e vulnerabilidade dos contratos de trabalho. Na realidade, o assistente social é um dos profissionais mobilizados na variedade enorme de especialistas convocados para um trabalho de controle social, visando deter a insatisfação dos segmentos populares que têm seus direitos violados ou não atendidos na cidade.

Busca-se permanentemente o controle social, o que tem reforçado abordagens individualizadas em detrimento de práticas de pertencimento coletivo. Demandam-se resultados imediatos, ações pontuais, anulando os conflitos inerentes aos processos de negociação, presentes na realidade em que atua o Serviço Social, empurrando a categoria a uma progressiva tecnificação. Esses procedimentos não se restringem à área de habitação, mas ao espaço urbano como um todo. Em Nota Pública, o Conselho Regional de Serviço Social - 7ª região (CRESS-RJ), datada de 23/09/2015, denuncia tanto a substituição das políticas sociais pela coerção, quanto a repressão dirigida por razões políticas aos segmentos mais pauperizados, assim como aos movimentos sociais da classe trabalhadora organizada. Mais especificamente, o CRESS-RJ, repudia a convocação de assistentes sociais para acompanhar o policiamento e apreensão de jovens por suspeita de participação em arrastões que se verificaram em praias da zona sul carioca.

No contexto das intervenções na área da Habitação de Interesse Social (HIS), hoje, o trabalho do assistente social, enquanto parte de equipes de trabalho social, legitimou-se, pois foi colocado como exigência dessa política. Mas, a partir de então, passou a seguir orientações técnicas formuladas por atos administrativos do Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Habitação, da Caixa Econômica Federal (CEF) e a partir das recomendações das agências multilaterais, que regulam o padrão interventivo para a população de baixa renda inserida nos programas de HIS. Isso aponta para o alargamento do controle sobre o trabalho social. O Caderno de Orientação Técnica Social (COTS), da CEF, disponibiliza as diretrizes concernentes a elaboração, implantação, registro, monitoramento e avaliação dos Projetos de Trabalho Social (PTS), subsidiando a implementação das ações desde a concepção do projeto até a etapa após a execução de obras e serviços. Pode-se dizer que a CEF, tem levado a cabo o papel da organização, de orientação e direcionamento sobre as ações do trabalho social normatizadas pelo Ministério das Cidades (PIMENTEL, 2014). Observa-se, dessa forma, um tensionamento do trabalho social na direção da tecnificação.

Esse enfoque é parte das formas de gestão burocratizadas que podem inviabilizar, tanto quanto possível, as práticas de diálogo e representação mais diretas. Nesse sentido, é discutível o decreto nº 8.284, de 03/07/2014, que instituiu a Política Nacional de Participação Social (PNPS), que embora tenha sido derrubado, ilustra bem essa estratégia burocratizante. Ainda que revestido de uma justificativa aparentemente bem intencionada, tendo sido unilateralmente formulado pelo governo, o referido decreto revela o esvaziamento de posturas

efetivamente participativas e democráticas, sobretudo quando ocorre num contexto em que outras ações de gestão pública estão sendo denunciadas como formas de controle social.

A adoção dessa modalidade de gestão repercute diretamente nas condições de exercício da participação popular no campo da política urbana. Em função da correlação de forças progressivamente desfavorável que passou a enfrentar, tal participação vem sendo cada vez mais instrumentalizada na medida em que se institucionalizou, sendo capturada pelo formato vertical, típico da governança neoliberal, que prima por dinâmicas formais e conservadoras de representação e construção do consenso, deslegitimando práticas que poderiam efetivamente favorecer a ampliação e a apropriação pública do debate sobre prioridades ou encaminhamentos a serem tomados.

Essa participação instrumental é voltada para legitimar processos formais de consulta. Assim tem sido, via de regra, a participação de moradores de favelas nos processos de urbanização planejada que frequentemente resume-se a consultas realizadas em *workshops*. Entendemos que, dessa forma, ao invés de estimular a participação social, essas ações tendem a minar a expressão de ações mais horizontais e politizadas. Cumprem, portanto, um papel importante nas novas formas de gestão urbana que buscam regenerar a economia e inserir as cidades no mercado global de cidades de modo competitivo.

Nos processos de remoção de favelas que deveriam envolver negociações, requisita-se do assistente social uma ação visando a “solução” de problemas caso a caso, descontextualizada de uma problematização mais ampla, nos moldes do Serviço Social de caso tradicional, revelando-se um claro retorno às práticas conservadoras da profissão. Nesses processos, o assistente social quando convocado, não repassa devidamente as informações. No período que precedeu os Jogos Pan-americanos, realizados em junho de 2007 no Rio de Janeiro, assistiu-se a remoção de favelas em diferentes espaços, sobretudo na zona oeste, onde foi construída boa parte da infraestrutura para abrigar os participantes desses jogos. Segundo a denúncia feita por uma moradora da Vila Autódromo no Colóquio Internacional “Pobreza, Políticas Urbanas e Trabalho Social”, realizado pelo FACI-ESS/UFRJ, em 2007, durante as apresentações da mesa destinada ao debate com movimentos sociais, uma assistente social da Secretaria Municipal de Habitação (SMH) esteve na Vila Autódromo aplicando questionários e os justificava afirmando que as informações deveriam servir para a melhoria das condições de vida da localidade. Na verdade, mais tarde os moradores descobrem que os dados coletados já preparavam terreno para a remoção dessa favela. Embora tenham resistido por longos anos a essas investidas da Prefeitura, grande parte dos moradores da referida favela já

foram removidos para dar lugar inicialmente a equipamentos construídos para os Jogos Pan-americanos e, hoje, para as Olimpíadas de 2016. Na prática, a área da Barra da Tijuca, Recreio e Jacarepaguá tem sido objeto de remoções visando a retirada dos pobres e a valorização imobiliária.

No discurso oficial, essas remoções se justificavam, na maioria dos casos, pelo fato de que essas favelas causavam danos ao meio ambiente. Os primeiros despejos da população favelada, em volta do autódromo, foram feitos sem mandado judicial, sem uma ação de reintegração de posse, comandados pelo subprefeito da área. Para desocupação do espaço as autoridades valeram-se, inclusive, do desligamento da rede elétrica do local, de acordo com denúncia feita por movimentos sociais.

É certo que o Serviço Social para colocar em prática seu trabalho de forma politizada esbarra em uma conjuntura desfavorável. A indeterminação de que nos fala Oliveira (2003), com relação aos sujeitos e ao esvaziamento político, nos ajuda a entender a questão da participação despolitizada. Com movimentos sociais cada vez mais fragmentados, a tarefa de articulação/mediação a ser cumprida pelos assistentes sociais no sentido de garantir uma participação crítica e política tem sido cada vez mais difícil. Para realização do trabalho, que se orienta por avanços na garantia dos direitos de cidadania e luta por uma cidade mais justa, a participação tem que lidar com conflitos, exercendo o assistente social o papel de mediação, sem escamotear ou amortecer esses conflitos. Mas, o que tem se assistido é o desconhecimento das lutas encaminhadas pelos segmentos mais pobres da sociedade e aumento das desigualdades urbanas.

Podendo hoje os assistentes sociais se valer de uma formação com base na teoria crítica e tendo a categoria construído um Projeto Ético Político radicalmente a favor dos segmentos mais vulneráveis da sociedade, observa-se um hiato entre os embasamentos da teoria crítica e a prática profissional em relação ao exercício profissional em remoções e implementação de processos de participação social instrumentalizadas conduzidos por essa categoria. Como encaminhar a prática profissional no sentido de politizar a questão social nesse contexto? Esta é uma das múltiplas questões que se colocam para a reflexão dos assistentes sociais.

Considerações finais

Considerando o quadro acima analisado, temos um universo a ser explorado para construir alternativas possíveis para o exercício profissional em uma perspectiva emancipatória, abrindo o leque de leituras sobre a realidade, tendo como linha mestra a crítica da sociedade atual. Desvelando essa realidade através de uma perspectiva crítica, é possível combater as concepções que naturalizam, despolitizam e criminalizam a questão urbana. Dessa forma, busca-se fundamentar ações de resistência da sociedade civil, na perspectiva de um enfrentamento das investidas do Estado e do capital, que degradam as condições de vida dos segmentos mais pobres da cidade.

Não menos importante é levar em conta outras formas de ação mais politizadas que devem ser fortalecidas nos diversos espaços de exercício profissional do assistente social, sobretudo quando se depara com a questão da remoção compulsória dos segmentos mais pobres da cidade e é convocado para práticas de controle social que despolitizam a participação. Experiências de assessoria direta aos moradores de áreas ameaçadas de remoção ainda persistem tendo em vista a garantia de direitos e a emancipação social fornecendo insumos novos e revigorando alternativas de enfrentamento de soluções arbitrárias que beneficiam o capital, frequentemente impostas pelo poder público, e que não levam em conta os interesses das populações urbanas mais espoliadas.

Referências bibliográficas

- BEHRING, E. R. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.
- BRUM, M. Favelas e remocionismo ontem e hoje: da Ditadura de 1964 aos Grandes Eventos. *Revista O Social em Questão*, Ano XVI, nº 29, 2013.
- FAULHABER, L; AZEVEDO L. *Remoções no Rio de Janeiro Olímpico*. Rio de Janeiro: Mórula, 2015.
- FERNANDES, L. L. Trabalho Social e Habitação para População de Baixa Renda: desafios a uma ação profissional democrática ao início do século XXI. In: GOMES, M. F. C. M.; PELEGRINO, A. I. de C. (Orgs.). *Política de Habitação Popular e Trabalho Social*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- GOMES, M. F. C. M. Tendências do planejamento e da gestão das cidades na era da globalização: breves considerações sobre as experiências de Barcelona e do Rio de Janeiro. *Ser Social (UnB)*, Vol. 1, p. 169-196, 2005.

_____. Política Urbana e Serviço Social. *Praia Vermelha (UFRJ)*, v. 16 e 17, 2007.

HARVEY, D. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. *Espaço & Debates - Revista de Estudos Regionais e Urbanos*, Ano XVI, nº 39, 1996, p.48-64.

_____. *O Neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Ed. Loyola, 2011.

_____. O Direito à cidade. *Revista Piauí*, nº 82, jul. 2013.

IAMAMOTO, M. ; CARVALHO, R. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo: Cortez/CELATS, 1993.

MARICATO, E. et al. *Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2013.

NETTO, J. P. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 1991.

_____. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1996.

OLIVEIRA, F. O Estado e a Exceção – Ou o Estado de Exceção? *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 5, no. 1, 2003.

PERLMAN, J. *O mito da marginalidade: favelas e políticas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PIMENTEL, J. O Trabalho Social no Contexto da Atual Política Nacional de Habitação: a difusão de um novo modelo e as implicações para o exercício profissional do assistente social. *Revista Convergência Crítica*, vol. 1 n.1, 2012.

VAINER, C. Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. *Anais – Encontro Nacionais da ANPUR*, v. 14, 2011.

NOTAS

¹ Na verdade, a raiz desse movimento encontra-se no período que antecede a ditadura militar, no contexto da luta pelas Reformas de Base.

² Ver: GOMES, M. F. C. M. Tendências do planejamento e da gestão das cidades na era da globalização: breves considerações sobre as experiências de Barcelona e do Rio de Janeiro. Vol. 1. *Ser Social (UnB)*, p. 169-196, 2005.

³ O autor denomina esse deslocamento dos pobres e tomada de terras valiosas da população de baixa renda, que em muitos casos vivem ali há muitos anos, *de acumulação por espoliação* (HARVEY, 2011, p. 172).

⁴ Sobre as recentes remoções no Rio de Janeiro ver: Faulhaber; Azevedo. (2015) e Brum (2013).

⁵ Ver: *Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil* MARICATO, E. et al. (2013).